

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Número 998

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.119, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Revoga o Decreto nº 18.069, de 02 de maio de 2019, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno com benfeitorias de propriedade, confrontações e demais características conforme menciona.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 18.069, de 02 de maio de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno com benfeitorias de propriedade, confrontações e demais características conforme menciona.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de agosto de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:14/10/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Número 998

DECRETO Nº 19.173, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Marcelo Matheus Aranda, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Marcelo Matheus Aranda, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, nível hierárquico CC2, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de outubro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:14/10/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Número 998

DECRETO Nº 19.174, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Marcelo de Quevedo, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Qualificação Profissional, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar desta data, Marcelo de Quevedo, do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Trabalho e Qualificação Profissional, nível hierárquico CC2, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de outubro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:14/10/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**

**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Número 998

DECRETO Nº 19.175, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Marcelo Matheus Aranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Qualificação Profissional, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcelo Matheus Aranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Qualificação Profissional, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de outubro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:14/10/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Número 998

DECRETO Nº 19.176, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Marcelo de Quevedo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcelo de Quevedo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de outubro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 14/10/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---